



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Revoga a Licença sem vencimentos
concedida ao servidor efetivo Marcos
Antonio Borges.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, da Lei 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012;

CONSIDERANDO os valores fundamentais previstos na Constituição Federal e a obrigatoriedade da Administração de ofertar e dar continuidade aos serviços públicos, em especial a Educação, Saúde e Administração;

CONSIDERANDO o baixo efetivo de servidores públicos efetivos para a prestação dos serviços essenciais a coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida ao servidor efetivo **Marcos Antonio Borges – matrícula 2562-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, concedida pela Portaria nº 7.848, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Determino a notificação expressa do servidor Marcos Antonio Borges, com fundamento no artigo 74-B da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
